



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Protocolo nº 97/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 07/2019

Termo Aditivo de Prazo Contratual, que entre si celebram o Município de Quadra, Mauro de Oliveira e sua esposa Maria da Conceição Campos de Oliveira, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antônio Lobo, nº 321, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **MAURO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.786-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.269.408-15, e sua esposa **Maria CONCEIÇÃO CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 8.883.290 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 141.631.048-79, residentes e domiciliados à Rua Dr. Renato Mota, nº 249, Centro, Cep: 18255-000, nesta cidade de Quadra, doravante denominados simplesmente de **LOCADORES**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento prorrogação da locação do bem imóvel localizado à Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, nº 454, Centro, Cep: 18255-000, nesta Cidade de Quadra, Estado de São Paulo, que se constitui de um salão comercial com área de 462 m² de construção, cadastrado na Prefeitura Municipal de Quadra da seguinte forma: parte do imóvel sob o nº 02.003.0039 e parte do imóvel sob o nº 02.003.0027, ambos na zona 2, do qual os **LOCADORES** são legítimos proprietários, para abrigar as instalações do Fundo Social de Solidariedade de Quadra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 07/2019, de comum acordo entre as partes, prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e seu término previsto para o dia 31/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 39.780,48 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

mensais e sucessivas no importe de R\$ 3.315,04 (três mil trezentos e quinze reais e quatro centavos), cada, irrevogável, durante o período de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 812, de 03 de dezembro de 2021, e onerarão as mesmas unidades orçamentárias do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O Locatário providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2019, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 08/2022 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

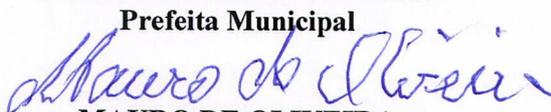
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

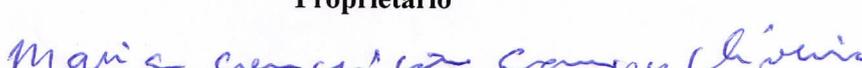
Quadra/SP, 31 de janeiro de 2022.

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DE QUADRA
Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

LOCADOR (es):


MAURO DE OLIVEIRA
Proprietário


MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE OLIVEIRA
Proprietária

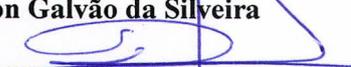
Testemunhas:

1ª. Cláudio Roberto de Oliveira

Assinatura: 

RG nº: _____
Cláudio Roberto de Oliveira

2ª Edson Galvão da Silveira

Assinatura: 

RG nº: _____
Edson Galvão da Silveira

Auxiliar Administrativo
RG: 42.607.984-X